

- ESTADO DE SÃO PAULO -DEPARTAMENTO JURÍDICO



TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 003 DO CONTRATO Nº 113/2021

Pelo presente instrumento de prorrogação contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11.950-000), representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SUL VALE CONSTRUTORA LTDA**, situada à Rua Porto Lameu, nº 140 – Centro – Jacupiranga – SP (11940-000), com inscrição no CGC/MF sob nº 17.325.475/0001-50, aqui representada pelo Sr. **TIAGO ANTONIO RAMA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 40.625.108-3 e CPF nº 324.655.278-94, residente e domiciliado à Rua Porto Lameu, nº 140 – Centro – Jacupiranga – SP (11940-000), nascido em 05/07/1984, sócio administrador da empresa, de ora em diante designado **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica prorrogado o Contrato nº 113/2021, originário da Tomada de Preço nº 020/2021, Processo nº 69451/2021, firmado pelas partes em 16 de novembro de 2021, e que tem por objeto contratação de empresa especializada para implantação de sistema de combate a incêndio e emissão do AVCB para o Pronto Atendimento, sito à Rua Antônio Domingues Brechó, nº 56 - Centro - Cajati - SP, com fornecimento de mão de obra.

Cláusula Segunda. O Prazo de Prorrogação é de 90 (noventa) dias, a contar de 15 de março de 2023, com término em 13 de junho de 2023, com expressa previsão legal na Cláusula Segunda do Contrato original e inc. II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Terceira. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato n^{ϱ} 113/2021.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 13 de março de 2023.

TIAGO ANTONIO RAMA

Sul Vale Construtora Ltda

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos

RG nº 42.146.382-X

Maria Claudia dos S. Domingues

RG nº 25.608.969-3

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667



- ESTADO DE SÃO PAULO -DEPARTAMENTO JURÍDICO



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI CONTRATADO: SUL VALE CONSTRUTORA LTDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO № 003 DO CONTRATO № 113/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de combate a incêndio e emissão do AVCB para o Pronto Atendimento, sito à Rua Antônio Domingues Brechó, nº 56 - Centro - Cajati - SP, com fornecimento de mão de obra.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 13 de março de 2023.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667



PROGRESSE E DESENVOLVINENTO

- ESTADO DE SÃO PAULO -DEPARTAMENTO JURÍDICO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

| DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: | |
|--|--|
| Name: LUIZ HENDIQUE VOCA | |

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

CPF: 087.424.528-13

Cargo: Prefeito

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: TIAGO ANTONIO RAMA

Cargo: Sócio Administrador da Empresa

CPF: 324.655.278-94

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

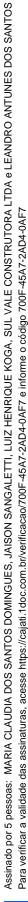
Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura:

Assinado por 5 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES, JAISON SANGALETTI, LUIZ HENRIQUE KOGA, SUL VALE CONSTRUTORA LTDA e LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/700F-45A7-2AD4-0AF7 e informe o código 700F-45A7-2AD4-0AF7





- ESTADO DE SÃO PAULO -DEPARTAMENTO JURÍDICO



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: JAISON SANGALETTI

Cargo: Diretor do Departamento de Planejamento Urbano

CPF: 823.774.999-53

Assinatura: _____

| DEMAIS RESPONSÁVEIS (*): | |
|---------------------------------------|---------|
| Tipo de ato sob sua responsabilidade: | |
| Nome: | <u></u> |
| Cargo: | |
| CPF: | <u></u> |
| Assinatura: | |
| | |

Praça do Paço Municipal, n^0 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667

1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 700F-45A7-2AD4-0AF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 13/03/2023 17:11:18 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ JAISON SANGALETTI (CPF 823.XXX.XXX-53) em 13/03/2023 17:23:55 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 14/03/2023 08:20:29 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ SUL VALE CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 17.325.475/0001-50) em 14/03/2023 09:34:46 (GMT-03:00) Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 14/03/2023 16:26:19 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/700F-45A7-2AD4-0AF7